



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

COMUNICADO OFICIAL Nº 35/SG/21 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

1. DIRECÇÃO

- Sentimentos de pesar
- Regulamentação dos Treinadores nas Competições da FAF
- Relação das Equipas/ Clubes que irão disputar o Campeonato Nacional da 1ª Divisão, vulgo Girabola, durante a época 2021/2022.

2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

- Supertaça de Angola 2021
- Marcação dos Jogos da 1ª volta do Girabola 2021/2022

3. CONSELHO DE DISCIPLINA

- Deliberações

1. DIRECÇÃO

- Sentimentos de pesar

Foi em estado de consternação e tristeza que a Direcção Federação Angolana de Futebol (FAF), tomou conhecimento do falecimento prematuro de JOSÉ COLA, categorizado jornalista desportivo das Edições Novembro e Presidente da Associação de Repórteres de Imagem (ARIA).

O profissional do fotojornalismo ZÉ COLA era reconhecido pelo trabalho, mereceu inúmeras condecorações, venceu muitos prémios, fazia-nos chegar imagens que tinham um olhar que ajuda a transmitir a construção de uma realidade e ao mesmo tempo pelas suas fotografias, permite reflectir o mundo a nossa volta. São afinal imagens que não se apagarão.



TOTAL



Sonangol



Lacatoni



ENSER

ORGANIZAÇÕES
Chana





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Hoje a FAF orgulha-se de possuir inúmeras imagens fotográficas captadas ao longo da sua carreira, tanto ao nível do Girabola e outras competições futebolísticas nacionais, bem como no acompanhamento da Selecção Nacional, com realce ao CAN de 2010, organizado na nossa terra.

Neste momento de dor e luto a Federação Angolana de Futebol envia os sentimentos de solidariedade a sua família e aos seus colegas de trabalho. Fica a saudade e o respeito pelo homem e fotógrafo que sempre demonstrou ser.

- Utilização dos Treinadores nas Competições da FAF

Apesar do processo de formação de treinadores ter sido interrompido por razões sobejamente conhecidas;

Considerando ser bastante relevante o número de treinadores Angolanos com Licenças C da CAF (cerca de 140);

Pelo facto de termos um número bastante reduzido (8) com Licença B;

A Federação Angolana de Futebol não vê razões para não harmonizar o Licenciamento dos Treinadores para as várias competições Nacionais.

Assim sendo, propõe o seguinte:

1. Para o Girabola, época Desportiva 2021/22 a ATEFA só deverá Certificar os Treinadores com a Lic. B ou C como Treinadores Principais.
2. Só poderão ser certificados como Adjuntos, para a mesma época, o Treinador que tenha no mínimo a Lic. D (FAF).
3. Para os treinadores estrangeiros, para a referida época desportiva deverão apresentar uma Lic. A válida (CAF ou de outra Confederação) devendo ser remetida a ATEFA para a devida verificação.
4. Para o Campeonato de Apuramento ao Girabola (vulgo Segundona), o Treinador deverá possuir no mínimo a Lic. C e o Adjunto a Lic. D (FAF).

- Relação das Equipas/ Clubes que irão disputar o Campeonato Nacional da 1ª Divisão, vulgo Girabola, durante a época 2021/2022.

As Equipas / Clubes que irão disputar o Campeonato Nacional da 1ª Divisão, vulgo Girabola, durante a época 2021/2022, que terá o seu início no próximo dia 1 de Outubro, conforme a Classificação final da última edição e dos Campeões da Prova de Apuramento segundo a ordem das Séries A, B e C, são os seguintes:

COMUNICADO OFICIAL Nº35/SG/21

16 de Setembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- ❖ Grupo Desportivo Sagrada Esperança (GD Sagrada Esperança)
- ❖ Atlético Petróleos de Luanda (Petro de Luanda)
- ❖ Clube Desportivo 1º de Agosto (CD 1º de Agosto)
- ❖ Futebol Clube Bravos do Maquis (FC Bravos do Maquis)
- ❖ Clube Recreativo da Caála (CR da Caála)
- ❖ Grupo Desportivo Interclube (GD Interclube)
- ❖ Wiliete Sport Clube de Benguela (Wiliete de Benguela)
- ❖ Académica Petróleos Clube do Lobito (Académica do Lobito)
- ❖ Clube Recreativo e Desportivo do Libolo (CRD do Libolo)
- ❖ Progresso Associação Sambizanga (Progresso do Sambizanga)
- ❖ Clube Desportivo da Huíla (CD da Huíla)
- ❖ Kuando Kubango Futebol Clube (Kuando Kubango FC)
- ❖ Sporting Clube de Cabinda (Sporting de Cabinda)
- ❖ Kabuscorp Sport Club do Palanca (Kabuscorp do Palanca)
- ❖ Sporting Clube de Benguela (Sporting de Benguela)
- ❖ Clube Desportivo da Lunda Sul (Clube Desportivo LS)

2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

2.1 CONFIRMAÇÃO DA SUPERTAÇA DE ANGOLA 2021

JOGO DA SUPERTAÇA DE ANGOLA

Dia	Mês	Hora	Campo	CLUBES PARTICIPANTES
26	Setembro	15h00	Ombaka	GD Sagrada Esperança vs Atlético Petróleos de Luanda

2.2 MARCAÇÃO DOS JOGOS DA 1ª VOLTA DO GIRABOLA 2021/2022

Em virtude dos compromissos internacionais das Selecções Nacionais durante as Datas FIFA de Outubro e Novembro, os jogos da 1ª e 6ª Jornada serão realizados na Sexta-feira e no Sábado, permitindo assim que todos os Atletas convocados pelas suas Selecções se apresentem a tempo de darem o seu contributo a favor da Nação.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	1ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
01	Outubro	15h00	Mundunduleno	01	FC Bravos do Maquis vs Wiliete de Benguela
01	“	---	-----	02	CD da Huíla vs Progresso do Sambizanga
01	“	---	-----	03	Kabuscorp do Palanca vs Sporting de Cabinda
01	“	---	-----	04	Clube Desportivo LS vs GD Sagrada Esperança
02	“	17h00	11 de Novembro	05	CD 1º de Agosto vs Académica do Lobito

COMUNICADO OFICIAL Nº35/SG/21

16 de Setembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, 1 Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

02	“	---	-----	06	CR da Caála vs Sporting de Benguela
02	“	---	-----	07	Kuando Kubango FC vs Petro de Luanda
02	“	---	-----	08	CRD do Libolo vs GD Interclube

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	2ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
9/10	Outubro	---	-----	09	Wiliete de Benguela vs CRD do Libolo
“	“	---	-----	10	Prog. do Sambizanga vs FC Bravos do Maquis
“	“	---	-----	11	Sporting de Cabinda vs CD da Huíla
“	“	15h30	Sag. Esperança	12	GD Sagrada Esperança vs Kabuscorp do Palanca
“	“	---	-----	13	Académica do Lobito vs Clube Desportivo LS
“	“	---	-----	14	Sporting de Benguela vs CD 1º de Agosto
“	“	16h30	11 de Novembro	15	Petro de Luanda vs CR da Caála
“	“	15h30	22 de Junho	16	GD Interclube vs Kuando Kubango FC

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	3ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
16/17	Outubro	---	-----	17	Wiliete de Benguela vs Progresso do Sambizanga
“	“	15h00	Mundunduleno	18	FC Bravos do Maquis vs Sporting de Cabinda
“	“	---	-----	19	CD da Huíla vs GD Sagrada Esperança
“	“	---	-----	20	Kabuscorp do Palanca vs Académica do Lobito
“	“	---	-----	21	Clube Desportivo LS vs Sporting de Benguela
“	“	17h00	11 de Novembro	22	CD 1º de Agosto vs Petro de Luanda
“	“	---	-----	23	CR da Caála vs GD Interclube
“	“	---	-----	24	CRD do Libolo vs Kuando Kubango FC

Obs: As equipas que estiverem envolvidas nas Competições Interclubes da CAF (Liga de Campeões e/ou Taça das Confederações), terão os seus jogos automaticamente reajustados para o dia 19.10.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	4ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
23/24	Outubro	---	-----	25	Progresso do Sambizanga vs CRD do Libolo
“	“	---	-----	26	Sporting de Cabinda vs Wiliete de Benguela
“	“	15h30	Sag. Esperança	27	GD Sagrada Esperança vs FC Bravos do Maquis
“	“	---	-----	28	Académica do Lobito vs CD da Huíla
“	“	---	-----	29	Sporting de Benguela vs Kabuscorp do Palanca
“	“	16h30	11 de Novembro	30	Petro de Luanda vs Clube Desportivo LS
“	“	15h30	22 de Junho	31	GD Interclube vs CD 1º de Agosto
“	“	---	-----	32	Kuando Kubango FC vs CR da Caála

COMUNICADO OFICIAL Nº35/SG/21

16 de Setembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, 1 Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



TOTAL



Sonangol



Chana





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

SECRETARIA GERAL

Obs: As equipas que estiverem envolvidas nas Competições Interclubes da CAF (Liga de Campeões e/ou Taça das Confederações), terão os seus jogos automaticamente reajustados para o dia 27.10.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	5ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
30/31	Outubro	---	-----	33	Progresso do Sambizanga vs Sporting de Cabinda
“	“	---	-----	34	Wiliete de Benguela vs GD Sagrada Esperança
“	“	15h00	Mundunduleno	35	FC Bravos do Maquis vs Académica do Lobito
“	“	---	-----	36	CD da Huíla vs Sporting de Benguela
“	“	---	-----	37	Kabuscorp do Palanca vs Petro de Luanda
“	“	---	-----	38	Clube Desportivo LS vs GD Interclube
“	“	17h00	11 de Novembro	39	CD 1º de Agosto vs Kuando Kubango FC
“	“	---	-----	40	CRD do Libolo vs CR da Caála

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	6ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
6/7	Novembro	---	-----	41	Sporting de Cabinda vs CRD do Libolo
“	“	15h30	Sag. Esperança	42	GD Sagrada Esperança vs Prog. do Sambizanga
“	“	---	-----	43	Académica do Lobito vs Wiliete de Benguela
“	“	---	-----	44	Sporting de Benguela vs FC Bravos do Maquis
“	“	16h30	11 de Novembro	45	Petro de Luanda vs CD da Huíla
“	“	---	22 de Junho	46	GD Interclube vs Kabuscorp do Palanca
“	“	---	-----	47	Kuando Kubango FC vs Clube Desportivo LS
“	“	---	-----	48	CR da Caála vs CD 1º de Agosto

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	7ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
13/14	Novembro	---	-----	49	Sporting de Cabinda vs GD Sagrada Esperança
“	“	---	-----	50	Prog. do Sambizanga vs Académica do Lobito
“	“	---	-----	51	Wiliete de Benguela vs Sporting de Benguela
“	“	15h00	Mundunduleno	52	FC Bravos do Maquis vs Petro de Luanda
“	“	---	-----	53	CD da Huíla vs GD Interclube
“	“	---	-----	54	Kabuscorp do Palanca vs Kuando Kubango FC
“	“	---	-----	55	Clube Desportivo LS vs CR da Caála
“	“	---	-----	56	CRD do Libolo vs CD 1º de Agosto

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	8ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
20/21	Novembro	15h30	Sag. Esperança	57	GD Sagrada Esperança vs CRD do Libolo
“	“	---	-----	58	Académica do Lobito vs Sporting de Cabinda
“	“	---	-----	59	Sporting de Benguela vs Prog. do Sambizanga

COMUNICADO OFICIAL Nº35/SG/21

16 de Setembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, I Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

“	“	16h30	11 de Novembro	60	Petro de Luanda vs Wiliete de Benguela
“	“	15h30	22 de Junho	61	GD Interclube vs FC Bravos do Maquis
“	“	---	-----	62	Kuando Kubango FC vs CD da Huíla
“	“	---	-----	63	CR da Caála vs Kabuscorp do Palanca
“	“	17h00	11 de Novembro	64	CD 1º de Agosto vs Clube Desportivo LS

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	9ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
27/28	Novembro	15h30	Sag. Esperança	65	GD Sagrada Esperança vs Académica do Lobito
“	“	---	-----	66	Sporting de Cabinda vs Sporting de Benguela
“	“	---	-----	67	Progrêso do Sambizanga vs Petro de Luanda
“	“	---	-----	68	Wiliete de Benguela vs GD Interclube
“	“	15h00	Mundunduleno	69	FC Bravos do Maquis vs Cuando Kubango FC
“	“	---	-----	70	CD da Huíla vs CR da Caála
“	“	---	-----	71	Kabuscorp do Palanca vs CD 1º de Agosto
“	“	---	-----	72	CRD do Libolo vs Clube Desportivo LS

Obs: As equipas que estiverem envolvidas nas Competições Interclubes da CAF (Liga de Campeões e/ou Taça das Confederações), terão os seus jogos automaticamente antecipados para o dia 24.11.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	10ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
4/5	Dezembro	---	-----	73	Académica do Lobito vs CRD do Libolo
“	“	---	-----	74	Sporting de Benguela vs GD Sagrada Esperança
“	“	16h30	11 de Novembro	75	Petro de Luanda vs Sporting de Cabinda
“	“	15h30	22 de Junho	76	GD Interclube vs Progresso do Sambizanga
“	“	---	-----	77	Kuando Kubango FC vs Wiliete de Benguela
“	“	---	-----	78	CR da Caála vs FC Bravos do Maquis
“	“	17h00	11 de Novembro	79	CD 1º de Agosto vs CD da Huíla
“	“	---	-----	80	Clube Desportivo LS vs Kabuscorp do Palanca

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	11ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
11/12	Dezembro	---	-----	81	Académica do Lobito vs Sporting do Benguela
“	“	15h30	Sag. Esperança	82	GD Sagrada Esperança vs Petro de Luanda
“	“	---	-----	83	Sporting de Cabinda vs GD Interclube
“	“	---	-----	84	Prog. do Sambizanga vs Cuando Kubango FC
“	“	---	-----	85	Wiliete de Benguela vs CR da Caála
“	“	15h00	Mundunduleno	86	FC Bravos do Maquis vs CD 1º de Agosto
“	“	---	-----	87	CD da Huíla vs Clube Desportivo LS
“	“	---	-----	88	CRD do Libolo vs Kabuscorp do Palanca

COMUNICADO OFICIAL Nº35/SG/21

16 de Setembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, 1 Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



TOTAL



Sonangol



ORGANIZAÇÕES
Chana





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	12ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
15	Dezembro	---	-----	89	Sporting de Benguela vs CRD do Libolo
“	“	16h30	11 de Novembro	90	Petro de Luanda vs Académica do Lobito
“	“	15h30	22 de Junho	91	GD Interclube vs GD Sagrada Esperança
“	“	---	-----	92	Kuando Kubango FC vs Sporting de Cabinda
“	“	---	-----	93	CR da Caála vs Progresso do Sambizanga
16	“	17h00	11 de Novembro	94	CD 1º de Agosto vs Wiliete de Benguela
15	“	---	-----	95	Clube Desportivo LS vs FC Bravos do Maquis
“	“	---	-----	96	Kabuscorp do Palanca vs CD da Huíla

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	13ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
18/19	Dezembro	---	-----	97	Sporting de Benguela vs Petro de Luanda
“	“	---	-----	98	Académica do Lobito vs GD Interclube
“	“	15h30	Sag. Esperança	99	GD Sagrada Esperança vs Quando Kubango FC
“	“	---	-----	100	Sporting de Cabinda vs CR da Caála
19	“	---	-----	101	Progresso do Sambizanga vs CD 1º de Agosto
19	“	---	-----	102	Wiliete de Benguela vs Clube Desportivo LS
18/19	“	15h00	Mundunduleno	103	FC Bravos do Maquis vs Quando Kubango FC
“	“	---	-----	104	CRD do Libolo vs CD da Huíla

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	14ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
25/26	Dezembro	16h30	11 de Novembro	105	Petro de Luanda vs CRD do Libolo
“	“	15h30	22 de Junho	106	GD Interclube vs Sporting de Benguela
“	“	---	-----	107	Kuando Kubango FC vs Académica do Lobito
“	“	---	-----	108	CR da Caála vs GD Sagrada Esperança
“	“	17h00	11 de Novembro	109	CD 1º de Agosto vs Sporting de Cabinda
“	“	---	-----	110	Clube Desportivo LS vs Prog. do Sambizanga
“	“	---	-----	111	Kabuscorp do Palanca vs Wiliete de Benguela
“	“	---	-----	112	CD da Huíla vs FC Bravos do Maquis

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	15ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
29/30	Dezembro	16h30	11 de Novembro	113	Petro de Luanda vs GD Interclube
“	“	---	-----	114	Sporting de Benguela vs Quando Kubango FC
“	“	---	-----	115	Académica do Lobito vs CR da Caála
“	“	15h30	Sag. Esperança	116	GD Sagrada Esperança vs CD 1º de Agosto
“	“	---	-----	117	Sporting de Cabinda vs Clube Desportivo LS
“	“	---	-----	118	Prog. do Sambizanga vs Kabuscorp do Palanca
“	“	---	-----	119	Wiliete de Benguela vs CD da Huíla
“	“	15h00	Mundunduleno	120	FC Bravos do Maquis vs CRD do Libolo

COMUNICADO OFICIAL Nº35/SG/21

16 de Setembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, I Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telephone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

3. CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 15/09/2021, entre outros assuntos tratados deliberou:

DELIBERAÇÕES

I. DOS FACTOS

Por petição dirigida à este Conselho, com o n.º de referência 0103/072/PC/2018, remeteu o clube **ATLÉTICO PETRÓLEOS DE LUANDA** (doravante “APL ou Requerente”), um pedido de intervenção do Conselho de Disciplina para interpelação dos clubes abaixo indicados no sentido destes, ao abrigo do Regulamento da FIFA sobre o Estatuto e Transferência de Jogadores (RETJ), procederem ao pagamento das quantias monetárias devidas ao APL em consequência dos direitos de formação que detém em relação aos Jogadores descriminados no seu requerimento:

- I. Clube Desportivo 1.º de Agosto;
- II. Clube Recreativo e Desportivo do Libolo;
- III. Grupo Desportivo Interclube de Angola;
- IV. Kabuscorp Sport Clube do Palanca;
- V. Grupo Desportivo Sagrada Esperança;
- VI. Sporting Clube de Cabinda;
- VII. Atlético Sport Aviação (ASA);
- VIII. Estrela Clube 1.º de Maio de Benguela;
- IX. Porcelana Futebol Clube do Kwanza Norte;
- X. Clube Desportivo da Huíla;
- XI. Clube Recreativo da Caala.



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Ora, compulsados os autos constantes do presente processo, constata-se que o APL não obstante ter indicado no seu requerimento o número de anos de formação que considera terem prestado os jogadores supra discriminados, não juntou qualquer elemento probatório para sustentar o direito que alega ser titular em relação aos referidos jogadores e, conseqüente direito ao pagamento da compensação por formação ao abrigo do RETJ.

II. DO DIREITO

Nos termos do artigo 1.º do anexo 4 do RETJ “A formação e educação de um jogador têm lugar entre os 12 e os 23 anos de idade. Em regra, a compensação por formação deve ser paga até aos 23 anos de idade pela formação recebida até aos 21 anos, a não ser que seja evidente que o jogador tenha terminado o seu período de formação antes dos 21 anos de idade. Neste último caso, a compensação por formação deve ser paga até ao final da época em que o jogador atinge os 23 anos de idade, mas o cálculo do montante a pagar deve ser baseado nos anos compreendidos entre os 12 anos e a idade em que é efectivamente estabelecido que o jogador concluiu a sua formação”.

Por conseguinte, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do anexo 4 do RETJ a compensação por formação dever ser paga em duas situações, nomeadamente quando:

- i) se o jogador for registado pela primeira vez como profissional; ou,
- ii) o jogador profissional for transferido entre clubes de duas federações diferentes (quer seja durante o seu contrato quer seja no seu termo) antes do final da época do seu 23º aniversário.

Pelo contrário, determina o n.º 2 do artigo 2.º do anexo 4 RETJ que a compensação por formação não deve ser paga se:

- i) O clube anterior rescindir o contrato do jogador sem justa causa (sem prejuízo dos direitos dos clubes anteriores); ou
- ii) O jogador for transferido para um clube de 4ª categoria; ou
- iii) O jogador profissional readquirir o estatuto de amador ao ser transferido.

Importa ainda referir que nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do anexo 4 do RETJ que “a responsabilidade pelo pagamento da compensação por formação é do clube pelo qual o jogador é registado como profissional pela primeira vez, e que este deve efectuar o pagamento da compensação por formação no prazo de 30 dias contados do registo, à todos os clubes



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

pelos quais o jogador tenha estado anteriormente registado (de acordo com o historial da carreira do jogador que figura no passaporte do jogador), e que tenham contribuído para a sua formação, desde a época do seu 12º aniversário”.

Todavia, apesar do exposto no parágrafo anterior e do direito conferido pelo RETJ aos clubes que contribuem para a formação de um jogador profissional, não basta que se invoque um tal direito e consequentemente se exija o pagamento da compensação por formação, é necessário que o clube que invoca um tal direito faça prova da sua existência, tal e qual determina o n.º 1 do artigo 342.º do Código Civil Angolano (C.C) “aquele que invocar um direito cabe fazer a prova dos factos constitutivos do direito alegado”.

III. DA DECISÃO

Tudo visto e ponderado, por força da aplicação directa das normas do artigo 1.º, n.º 1 do artigo 2.º, artigo 3.º, artigo 10.º do RD-FAF, conjugados com a norma do n.º 1 do artigo 342.º do C.C,

Deliberam os deste conselho:

Conceder ao Clube Requerente, o Atlético Petróleos de Luanda, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fazer prova do direito de formação que alega ser titular, em relação aos jogadores discriminados no seu requerimento e, consequentemente, prova do direito ao pagamento da compensação por formação sobre aos clubes que indica, sendo que, na falta de prova dentro do prazo estabelecido, negar-se-á provimento à petição dirigida à este Conselho contra os referidos clubes e consequentemente, será arquivado o presente processo.

RECLAMAÇÃO DO ATLETA JOAQUIM CANDIMBA ANTÓNIO LUHACO CONTRA O CLUBE RECREATIVO DA CAÁLA.

I-DOS FACTOS

Por exposição dirigida a este Conselho aos 10 de Outubro de 2019, o atleta Joaquim Candimba António T.C.P Vovó, requereu contra o Clube Recreativo da Caála, o pagamento do prémio de assinatura referente ao ano de 2016 no valor de **1. 350 000,00 kz (Um Milhão Trezentos e Cinquenta Mil Kwanzas)** ainda o pagamento dos prémios de jogo no valor de **650 000,00 Kz (Seiscentos e Cinquenta Mil Kwanzas)** correspondentes indemnização por conta dos danos “causados através da injusta desvinculação deste”;



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Em súmula, alega o Requerente ter sido jogador da Requerida e que, por conta disso, celebrou com aquela dois contratos que vigoraram por três anos, ou seja, de Fevereiro de 2010 a 30 de Novembro de 2012, e o segundo contrato rubricado entre as partes de Janeiro a Setembro de 2018.

O requerente, que auferia um salário de **300 000,00 Kz (Trezentos Mil Kwanzas)**, por conta do contrato rubricado na 1.^a época (2010), era renumerado com o valor total de **USD 30 000,00 (Trinta Mil Dólares)** por um período de 10 meses, relativamente a 2.^a época, remunerado com o valor de **USD 35 000 00 (Trinta e Cinco Mil Dólares Norte Americanos)** e na 3.^a época com o valor de **USD 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Dólares Norte Americanos)**, mais se acresce que, sob a promessa de, se realizados 12 jogos no ano de 2010, beneficiaria o requerente um prémio no valor de **USD 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Dólares Norte Americanos)**.

Alega o Requerente que, não obstante ter desempenhado com brio as suas funções, sem qualquer esclarecimento por parte da requerida, a mesma colocou fim ao vínculo contratual existente entre ambos por intermédio de uma chamada telefónica, o que legitima a petição dirigida a este conselho.

Consequentemente, por notificação feita por este conselho aos 21 de Outubro de 2019, foi convidada a Requerida para “no prazo de oito dias sepronunciar sobre o assunto” ao que, pelo facto de passado o prazo supra citado;

Por ausência de pronunciamento daquela, deliberou este conselho aos 21 de Fevereiro de 2020, admitir como “provados e verdadeiros os factos alegados pelo Requerente” sancionando a Requerida no “pagamento em 30 dias dos valores monetários reclamados”

Por missiva dirigida a este Conselho sob a Ref.0169/S.G-C.R/2020 datada de 24 de Setembro de 2020, reclamou a Requerida da Deliberação deste Conselho requerendo a anulação da mesma.

DO DIREITO

Nos termos do Regulamento de Disciplina da FAF As decisões deste conselho são passíveis de recurso para o conselho Jurisdicional da FAF, (ex vi. Artigos 11.º e 162.º) como tal;

Ao lançar mão o requerido da reclamação, com vista a acautelar a sua pretensão, ou seja, anular a deliberação deste Conselho, usou de meio inidóneo para a obtenção daquele efeito, e, como tal, vê indeferida a liminarmente a sua pretensão, por não ser passível de apreciação nos termos legais, uma vez que, deveria a requerida recorrer pagando consequentemente os

COMUNICADO OFICIAL Nº35/SG/21

16 de Setembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

emolumentos devidos, e não reclamar da decisão, o que por conseguinte, torna inapreciáveis quaisquer documentos que a posterior juntam as partes na presente demanda, pois que extemporâneos;

Acrescer que, nos termos do Regulamento legalmente as deliberações do Conselho de Disciplina (...) são publicadas em forma de extracto em comunicado oficial da FAF”, ex vi art.16.º do RD-FAF, logo;

Após tornada pública aquela deliberação, isto aos 21 de Fevereiro de 2020, gozava o Clube Requerido de nos termos legais, faculdade de recorrer daquela decisão em prazo não superior a 8 dias ex vi art.10.º a) do RD-FAF com aplicação subsidiária do artigo 685.º do Código de Processo Civil, pelo contrário;

O Clube requerido não só não recorreu, como vem em sede deste Conselho passados sete meses, ou seja, aos 24 de Setembro, reclamar da decisão por este Conselho deliberada;

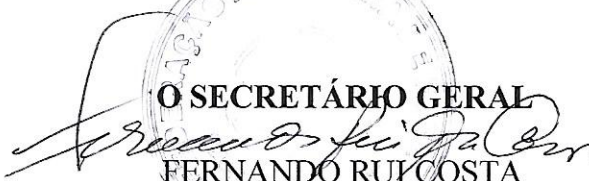
Assim;

DA DECISÃO

Nos termos dos artigos 77.º do Estatuto do FAF, n.º 1 do artigo 2.º do RD-FAF;

Deliberam os deste Conselho, em não dar provimento a reclamação apresentada pela requerida, o Clube Recreativo da Caála, e como tal, deverá a mesma no prazo de trinta dias proceder ao cumprimento da Deliberação deste Conselho, mediante o pagamento dos valores monetários reclamados” pelo requerente o atleta Joaquim Candimba António Luhaco.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2021.


O SECRETÁRIO GERAL
FERNANDO RUI COSTA